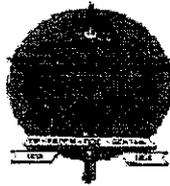


PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

Moção N.º 008/2017

“Moção de Repúdio à proliferação de queimadas no município.”

Considerando, a quantidade de queimadas ocorridas em nosso município e em municípios da região, em especial, na Serra da Bocaina em Bananal/SP, neste período de seca;

Considerando que, referidas queimadas degradam o meio ambiente, que pode demorar até décadas para se recompor;

Considerando que, pessoas com problemas respiratórios, principalmente as crianças, sofrem com a fumaça e a fuligem ocasionada com as queimadas;

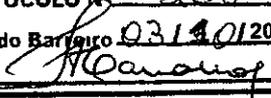
Considerando, as reiteradas reclamações de munícipes inconformados com tal situação, que infelizmente tem se tornado constância em nosso município;

Considerando os fatos acima, conclamo a Câmara Municipal de São José do Barreiro a aprovar por unanimidade a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, para que, sirva de alerta e conscientização àquelas pessoas que insistem em degradar o meio-ambiente.

Que cópia da presente Moção de Repúdio seja encaminhada à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, ao Diretor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio em São José do Barreiro

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2017.


Edson do Prado
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
PROCOLO Nº <u>233</u>
S. J. do Barreiro <u>03/10/2017</u>


Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria